



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

VINLAND Capital Management Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management International Gestora de Recursos Ltda.

VINLAND Capital Management Crédito Privado Gestora de Recursos Ltda.

Janeiro/2020



ÍNDICE

REGRAS GERAIS.....	3
MONITORAMENTO.....	4
REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA VINLAND.....	4
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5

REGRAS GERAIS

Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Vinland para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem observar o que se segue:

- I. São vedadas aplicações em quaisquer títulos e valores mobiliários que integrem a carteira de fundo de investimento gerido pela Vinland e que venha a posicionar o Colaborador em conflito de interesses;
- II. Investimentos pessoais em cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie são livres;
- III. Investimentos pessoais em cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie, geridos por terceiros, são livres;
- IV. Não há obrigatoriedade na venda de posições já detidas quando do início do vínculo com a empresa, porém (i) as mesmas devem ser informadas tão logo efetivado o vínculo do Colaborador com a empresa e (ii) as vendas devem ser previamente informadas ao Diretor de *Compliance*;
- V. Quaisquer exceções referentes a prazos e ativos não tratadas nesta política devem ser submetidas e autorizadas pelo Diretor de *Compliance* com antecedência à efetivação da operação (“Solicitação de Emergência”).

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Vinland e os interesses de seus clientes e do mercado em geral. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos



Pessoais (Anexo), declarando comprometimento com a Política de Investimentos Pessoais da Vinland, responsabilizando-se por qualquer desconformidade aos preceitos consolidados na mesma e elencando todos os ativos quais detenha investimento na data de declaração.

MONITORAMENTO

O Diretor de *Compliance* receberá, anualmente, o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais de todos os Colaboradores salientando o comprometimento dos Colaboradores para com os procedimentos de investimentos pessoais permitidos pela Vinland, além de exposição dos investimentos pessoais detidos.

Adicionalmente ao recebimento do Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, o Diretor de *Compliance*, de forma aleatória e anual, poderá sortear, trimestralmente, efetivo correspondente à 10 (dez por cento) do total de Colaboradores que deverão apresentar extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), bem como demais informações que entender necessárias, de modo a aferir se as informações dispostas nos respectivos Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais refletem a realidade.

REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA VINLAND

De forma a evitar conflito de interesses, a Vinland não realiza investimentos em ativos que possam configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento. A Vinland realizará somente aplicações em fundos de renda fixa e títulos de renda fixa como forma de manutenção de caixa, e todos os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento dos parâmetros de investimentos pessoais e da própria empresa é verificado periodicamente pelas áreas de Controles Internos e de *Compliance* da Vinland.

Em cumprimento ao art. 14, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Vinland para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º expedida pelo, inscrito no CPF/MF sob o n.º, declaro para os devidos fins:

2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Vinland de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.

3. Tenho ciência do teor desta Política de Investimentos Pessoais e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador(a), acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Vinland.

4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política de Investimentos Pessoais, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.

5. Declaro que todos os investimentos por mim detidos, bem como eventual participação em cargos de administração em Companhias Abertas, estão listados nas tabelas abaixo, (i) INVESTIMENTOS GERAIS e (ii) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM CIAS ABERTAS, e plenamente de acordo com a Política de Investimentos Pessoais, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesses, nos termos da referida política.

INVESTIMENTOS GERAIS					
Ativo	Emissor	Quantidade	Valor	Data de Aquisição	Conflito

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM CIAS ABERTAS					
Ações Cia Aberta	Companhia Emissora	Participação Total	Valor	Data de Aquisição	Cargos de Administração

6. Comprometo-me, caso sorteado na forma da Política de Investimentos Pessoais, apresentar meu extrato da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, bem como demais informações que o Diretor de *Compliance* e a Sociedade entenderem necessários, de modo a aferir as declarações por mim realizadas no



presente Termo de Compromisso, bem como em eventual Formulário de Autorização de Investimentos Pessoais. Ainda, declaro, por fim, para fins de aferição e obtenção de informações sobre as transações pessoais, por mim realizadas e aqui declaradas, que possuo conta nas seguintes Corretoras de Títulos de Valores Mobiliários – CTVM e/ou Distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários – DTVM:

Nome da Corretora ou Distribuidora	CNPJ

7. As normas estipuladas nesta Política de Investimentos Pessoais não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Vinland, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
8. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Vinland em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 16 da Instrução CVM n.º 558 de 26.03.15

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

[COLABORADOR[a]]

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Nome: _____

Cargo: _____

Data: ___ / ___ / _____

Ativo	Mercado (BM&F/Bovespa, Outro)	Natureza da Operação (Compra ou Venda)

Solicitação:

- Aprovada
- Negada

Observações:

Diretor de *Compliance*